



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

INDICAÇÃO Nº 0178-2025

Processo nº 0235-2025

EMENTA: Sugere aplicação da Lei FUNCOC para limpeza de terreno localizado à Rua Aracajú, no Bairro Jardim Vista Alegre, próximo número 60.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,


INDICAMOS à Douta Mesa que, por ofício, transmita ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR** – **Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, nossa sugestão, no sentido de se proceder à aplicação da Lei FUNCOC para limpeza de terreno localizado à Rua Aracajú, no Bairro Jardim Vista Alegre, próximo número 60.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor **PAULO HENRIQUE LOURUSSO CAVALHEIRO** – Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, fevereiro de 2025.

PEDRO SANNINI
Vereador

Departamento Legislativo – PS/gm.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

